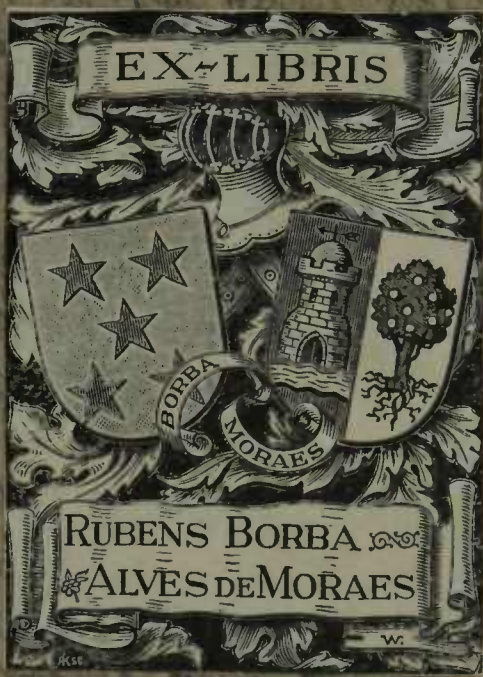




ação  
Douração  
odoro, 104  
AS DORES





EX-LIBRIS



BORBA  
MORAES

RUBENS BORBA  
ALVES DE MORAES

RSE

W



José de Alencar

le ne fay rien  
sans

**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin

# UMA THESE CONSTITUCIONAL PARA O POVO

REFUTADA

PELO PROPRIO POVO.

O sophisma é mais perigoso á verdade do que a propria mentira, porque esta, immediatamente conhecida, é desprezada; aquelle, no entanto, arrasta pela amenidade das fórmas os menos acautelados, e seduz pela verosimilhança das conclusões ás vezes os mais escrupulosos, tornando-os cegos instrumentos de um principio, que elles mesmo condemnão.



RIO DE JANEIRO

Typ. PROGRESSO, rua de Gonçalves Dias n. 60.

1868.



« A hermeneutica ensina que toda a interpretação que conduz ao absurdo deve ser rejeitada. »

*Estudo de uma these constitucional para o povo, pag. 12, linha 26.*

Obscuro lavrador, vivendo constantemente na roça, onde só cuido da minha lavoura, não tendo talento, nem tempo de entrar na arena com qualquer gladiador politico, abstenho-me até nas reuniões de meus amigos de tratar de objectos para mim incompreensíveis, pois que aquillo que se chama no nosso paiz « Sciencia politica », é para mim um verdadeiro cahos, onde ninguem se entende.

Se porém hoje me aparto da minha vida habitual, se ousa empunhar a lança contra tão habil Arauto qual o autor do « Estudo de uma these constitucional para o povo » não sou a isso levado por uma vaidade mal entendida e mais mal cabida, mas unicamente porque « a hermeneutica ensina, que toda a interpretação que conduz ao absurdo deve ser rejeitada. »

Antes, porém, que eu comece, cumpre declarar, que não gosto de discussões abstractas em materia de applicação, porque entendo, que os factos resultantes da applicação são a prova melhor e a mais evidente da veracidade do principio anteriormente estabelecido, e por isso farei todas as minhas observações acompanhar de factos que sirvão para comprovar a verdade da argumentação.

Vejamós agora, se a interpretação da constituição feita no Estudo de uma these constitucional, pôde conduzir, ou realmente conduz ao absurdo.

Começa o illustre autor :

« O gabinete de 3 de Agosto cahiu nobre e dignamente e « com elle, de igual modo a situação liberal, sustentando, « como verdadeiros martyres de uma crença, aquelle principio racional em direito publico que a responsabilidade dos « ministros pelos actos do Poder Moderador é um dever, e « portanto a sua intervenção nelles um direito. »

Este argumento na sua primeira parte pecca pela base e na segunda por estabelecer um absurdo que deve ser rejeitado *in limine*.

Fallemos ao povo, a quem unicamente nos dirigimos, a linguagem intelligivel e clara, despida daquelles floreios de rhetorica, que muitas vezes lhe tornão obscuro o verdadeiro

pensamento do autor; fallemos ao povo a verdade nua e crua e não o queiramos seduzir com falsidades, adrede arrançadas, para illudir os incautos.

O gabinete de 3 de Agosto cahiu, porque não podia mais viver em face da Camara, que lhe impoz A ESCOLHA DO SR. BEZERRA CALVALCANTI para senador do imperio. Ora comprehendendo o gabinete, que não podia intervir nas attribuições *privativas* da Corôa, e vendo-se por outro lado exposto a uma morte ingloria, usou de uma estrategia, que, comquanto o não pudesse livrar da morte, servia comtudo a suavisar-lhe os ultimos instantes, attrahindo ao redor de seu leito de agonias amigos e adversarios.

Perguntamos portanto, quem foi o causador da retirada do Gabinete de 3 de Agosto?—A Camara e o proprio Gabinete.—A Camara, porque fez exigencias ao gabinete, que constitucionalmente não podia fazer; e o proprio Gabinete—que, semelhante ao doente desesperado, que, não tendo nunca consultado um habil medico, aceita os remedios de qualquer curandeiro e com elle vai apressar o termo de sua existencia, aceitou uma imposição anticonstitucional da Camara, e não preferiu retirar-se constitucionalmente, quando o proprio decoro a isso o obrigava. O Gabinete de 3 de Agosto devia dizer á Camara: « A vossa exigencia é anticonstitucional, e o meu decoro e o decoro de nossas instituições exigem que a não acceitemos e por isso nos retiramos.» Com tão nobre procedimento teria o Gabinete de 3 de Agosto grangeado o respeito dos contemporaneos e a veneração da posteridade.

Chegamos á segunda parte do argumento, que classifiquei de absurdo, isto é:

« A responsabilidade dos Ministros pelos actos do Poder Moderador é um dever, e portanto a sua intervenção n'elles um direito. »

Dever—chamamos tudo aquillo que somos obrigados a fazer; direito—tudo que podemos deixar de fazer, ou por outra, que depende da nossa vontade. O primeiro presuppõe uma força superior actuando sobre nós e impellido-nos á acção; o segundo uma faculdade que não nos obriga; ou por outra, o primeiro impõe-nos um onus, o segundo concede-nos um gozo. Querer portanto sustentar que os deveres constituem direitos, é uma heresia que transformaria tudo em cahos. Vamos a applicação uestia theoria.



A religião nos impõe certos e determinados deveres para com Deus, como sejam a sua veneração e obediência cega ás suas leis, e por ventura dão-nos esses deveres o direito de censurarmos os actos divinos? Não! mil vezes não!

Vamos porém ao caso vertente:

Diz a Constituição: « é delegado privativamente ao Imperador: nomear os Senadores na fórma do art. 43 » (art. 98 e 101 § 1º.)

« A pessoa do do Imperador é inviolavel e sagrada; elle não está sujeito á responsabilidade alguma. » (art. 99 )

O que vemos portanto aqui, é, em primeiro lugar que a escolha de Senador pertence *privativamente* ao Poder Moderador, e que seus actos privativos não tem responsabilidade. Ora, si os actos em si não tem responsabilidade, como a podem adquirir pela referenda do Ministerio? E qual será a responsabilidade que resulta destes actos? A escolha de Senador é feita depois de apresentada á Sua Magestade uma lista de tres nomes, que forão apurados pelas Camaras Municipaes respectivas das eleições feitas. Suppõe-se por tanto que nestas listas só entrarão os homens mais proeminentes, os cidadãos mais conspicuos. A escolha, pois, qualquer que ella seja, de um dos cidadãos, incluidos na lista triplice, nunca póde ser censurada por ninguem, e menos ainda póde ser motivo de retirada de um gabinete, e ainda menos, quando ella recahiu sobre um cidadão que foi pelo mesmo Gabinete nomeado Conselheiro de Estado e Presidente do Banco do Brasil, nomeações estas, que attestão, não só a grande confiança nelle depositada, como ainda o grande merecimento que o Gabinete nelle reconhecia, para o tornar digno de tão elevados cargos.

Consultemos ainda a Constituição.

Os Ministros de Estado *referendarão* ou *assignarão* todos os actos do Poder Executivo, sem o que não poderão ter execução. (art. 132.)

A simples leitura põe bem patente a nenhuma responsabilidade ministerial pelos actos do Poder Moderador, que até nem necessitão de referenda ministerial, porque a Constituição só falla dos actos do Poder Executivo, e não do Poder Moderador. Os actos do Poder Executivo os Ministros assignão, carregando com a responsabilidade destes actos; os actos do Poder Moderador, os ministros referendão, isto é,

attestão a sua authenticidade. Supponhamos, porém, por um momento, que o Gabinete pudesse intervir nas attribuições privativas da Corôa, o que resultaria d'ahi, seria uma perfeita anarchia.

Pelo art. 98 da Constituição é o Poder Moderador A CHAVE DE TODA A ORGANISACÃO POLITICA e é delegado PRIVATIVAMENTE AO IMPERADOR como Chefe Supremo da Nação e seu primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a MANUTENÇÃO DA INDEPENDENCIA, EQUILIBRIO E HARMONIA DOS MAIS PODERES POLITICOS.

A intervenção dos Ministrõs nos actos PRIVATIVOS do Poder Moderador não sómente cercearia estas mesmas attribuições, desrespeitando Aquelle a quem devemos todo o respeito, e tirando ao Poder Moderador toda a Independencia, causando portanto o desequilibrio e a desharmonia dos mais poderes politicos, mas ainda desmoralisaria o Poder Moderador e o tornaria inepto de continuar a ser a CHAVE DE TODA A ORGANISACÃO POLITICA E O SUPREMO CHEFE DA NAÇÃO.

E não é preciso ir longe para encontrar a verdade desta asserção na pratica. Para que o Chefe de uma Repartição qualquer possa desempenhar perfeitamente os seus deveres é preciso que tenha toda a força moral necessaria. Se porém algum de seus subalternos entender dever fazer o contrario daquillo, que lhe fôra ordenado pelo Chefe, e não fôr cohibida esta insobordinação, o Chefe perderá a sua força moral e a Repartição, por elle dirigida, não poderá jámais prestar os serviços, que o paiz tem direito de exigir della. E, se a força moral é necessaria aos empregados do Governo, quanto mais ella o deve ser para o seu Chefe? para o Chefe irresponsavel, para o CHEFE SUPREMO DA NAÇÃO, que é a CHAVE DE TODA A ORGANISACÃO POLITICA, DE QUEM SO' DIMANÃO TODOS OS BENS?

Continúa o autor do Estudo de uma these constitucional para o povo a pag. 8.

« Ninguém poderá, por tanto, dizer, tendo presentes os factos que rememoramos, que a nossa Constituição não descende da mais apurada origem liberal. »

E mais adiante a pag. 14 diz :

« Nós entendemos que o Imperador, segundo a Constituição, acha os seus attribuições politicas a todo e qualquer mandatario, exorbitando-se excede os poderes dados pelo mandante.»

Contradição mais manifesta nunca se ouviu! Pois vós reconheceis que a nossa Constituição é da mais apurada origem liberal, e no entanto entendeis que o Imperador acha-se em condições identicas a todo e qualquer mandatario, exorbitando-se excede os poderes dados pelo mandante!

O Imperador, a Chave de toda a organização politica, o Chefe Supremo da Nação, Aquelle, que é irresponsavel por seus actos!!!

Vós, que reconheceis, que a nossa Constituição descende da mais apurada origem liberal, ousais censurar o Monarcha, por elle exercer uma das attribuições, que a mesma Constituição lhe confere!

Vós, que reconheceis que a nossa Constituição é da mais apurada origem liberal, applaudis o pretexto anticonstitucional com que o Ministerio de 3 de agosto pretendeu anarchisar a Camara temporaria!!!

Mas dizeis, se o Monarcha não pôde exorbitar, para que a responsabilidade dos Ministros?

A resposta é muito simples. Ha no Monarcha duas qualidades a distinguir: o Monarcha, como Poder Moderador, e o Monarcha, como Chefe do Poder Executivo. Em ambas Elle é irresponsavel. Os actos do Poder Moderador são taes que, ou dependem antes o depois do povo e do Poder Legislativo, como na escolha de um senador, que depois de ser eleito pelo povo, escolhido pelo Monarcha, ainda passa pelo Senado para este examinar todo o processo eleitoral e censurar, portanto, quando encontra vicio nesse processo, a leviandade, com que foi feita a lista triplice, e não o acto Imperial: ou dependem do Poder Judiciario, como na suspensão dos Magistrados, como nos casos do art. 154, onde as queixas contra estes são remetidas á Relação do mesmo Districto para proceder na forma da Lei; ou são actos puramente moraes, como o perdão, a commutação da pena, a amnistia etc., e ninguem dirá, ainda querendo affastar-se um pouco da letra da Constituição, que a Corôa poderá exorbitar nestes actos.

Como Chefe do Poder Executivo, o Monarcha ainda é irresponsavel, porque o exercita por seus Ministros d'Estado, que tomão sobre si toda a responsabilidade dos actos que dimanão deste Poder; e a Constituição, querendo rodear o Monarcha com todo o brilho e esplendor, com todo o pres-

tigio necessários á elevada posição que occupa, e sem os quaes não poderia dignamente desempenhar as altas e diffíceis funcções, inherentes a esta mesma posição, de propósito e com toda a sabedoria deu toda a responsabilidade aos Ministros, porque são elles que propõe e executão estes actos.

Ahi portanto tem os Ministros o direito de intervir, porque carregão com toda a responsabilidade.

Porém nos actos do Poder Moderador, onde não ha responsabilidade alguma, a intervenção dos Ministros não é sómente indebita, como até um attentado directo á Constituição.

A retirada do Gabinete de 3 de Agosto, tendo por causa, como o declararão os seus órgãos nas camaras, a escolha *desacertada* de um Senador, não póde ser taxada senão de inconstitucional e tumultuaria: 1º porque, como já demonstramos nenhuma escolha de Senador póde ser taxada de desacertada, visto ella ser precedida de uma eleição popular: 2º porque pertencendo essa escolha *privativamente* á Corôa, e sendo o Monarcha a chave de toda a organização politica, todos os seus actos devem ser respeitados como do Supremo Chefe da Nação: e 3º emfim, ainda que houvesse responsabilidade no acto, o Ministerio nunca devia ter a leviandade de descobrir a Corôa, expondo-a ás paixões desenfreadas de jovens parlamentares, que inconsideradamente lançarão suas invectivas contra a Corôa, suppondo com isso desprestigiá-la. No emtanto o Monarcha, nomeando um Ministerio, embora sem apoio na Camara temporaria, praticou um acto muito constitucional, porque não sómente este acto é previsto expressamente pela Constituição, mas ainda porque a Elle pertence velar incessantemente sobre a manutenção da independencia, equilibrio e harmonia dos mais Podéres do Estado.

O Ministerio transacto, portanto, não podia mais continuar á frente dos negocios publicos, porque a sua continuação arrastaria o paiz ao precipicio, e a Camara, que havia provocado esta retirada, não podia continuar a funcionar, porque não era a expressão genuina da vontade do povo.

Ouçamos ainda o autor do Estudo da these constitucional para o

« Entretanto attendendo-se a índole do systema represen-

tativo, é preciso, para que uma Assembléa popular possa ser um meio habitual de Governo forte e regular, *que ella seja fortemente organizada e governada; e isso só realisa-se quando grandes partidos ali existem, unidos por principios communs e debaixo da direcção de Chefes conhecidos, marchando sempre e com disciplina para um fim determinado.*

« Em outros termos, é necessario haver uma maioria compacta que apoie o Ministerio organizado de conformidade com ella.

« A opinião de tal maioria é reputada representar legitimamente a da nação, salvo se revela ella o contrario, tornando-se anarchica ou de tal modo dubia e frouxa que obste a organização de um ministerio de seu seio, por não poder contar com um apoio seguro e constante.

« Como não se deve presumir, que a nação, pessoa moral, esteja affectada do mesmo mal, isto é, não saber aquillo que quer, fica assim manifesto que a *maioria parlamentar não a representa effectivamente e fluctua á mercê das paixões individuaes.*

« *Em semelhante conjuntura a dissolução da Camara dos Deputados é da maior urgencia e portanto sabiamente o art. 101, § 5º, o autorisa que seja consultado o paiz.»*

Será possível, que o nosso adversario queira com taes elementos persuadir alguém de que as suas conclusões tão illogicas sejam as menos conscienciosas?

Será possível, que o autor do Estudo de uma these julgue o povo tão inepto, que não saiba discriminar a verdade da mentira, a sinceridade da hypocrisia?

Será possível, que a These constitucional para o povo encontre eco no mesmo povo?

Não! não!! não!!!

O povo não está tão desmoralizado que se deixe arrastar pelo plano inclinado, por onde o querião levar as paixões individuaes do Ministerio transacto.

O povo viu com os seus proprios olhos, que a Camara temporaria não estava fortemente organizada e governada, porque se tinha tornado anarchica e a sua maioria não era a expressão de um grande partido.

O povo viu com os seus proprios olhos, que o Gabinete sahido do seio dessa camara era de uma constituição rachitica, porque fôra concebido e gerado em um ventre moribundo e im-

puro. O povo ouviu da boca dos proprios Ministros, que elles se retiravão do poder, por quererem despedaçar completamente a Constituição, da qual já havião arrancado tantas paginas. E por isso recebeu com jubilo a noticia da ascensão do novo gabinete e da dissolução da camara.

Quereis uma prova evidente do que acabo de dizer, olhai para os effeitos, que produziu a entrada do novo Ministerio. O cambio subio e os principaes estabelecimentos de credito do paiz offerecêrão pressurosos ao Governo seus capitaes. Quereis ainda outra prova, olhai para todos os semblantes, e os encontrareis radiantes de alegria e satisfeitos, porque o povo não quer discussões abstractas de uma politica esteril; o povo ama a Monarchia e adora o Monarcha, não só por suas virtudes, mas ainda por ser Elle o Monarcha o mais constitucional, portanto, o mais liberal, e o mais firme esteio de seu Pacto Fundamental.

E, como nós, povo, veneramos a Constituição, por ella encerrar tudo quanto é necessario para a nossa felicidade; como nós, povo, amamos a Monarchia, por possuirmos um Monarcha perfeitamente constitucional e a todos os respeitos digno de nossa veneração; como nós, povo, chamamos o mais benefico Governo aquelle, que melhora as finanças, que crea fontes de riqueza, que põe barreiras ao esbanjamento dos dinheiros publicos, que nos faz respeitar em paizes estrangeiros; como nós, povo, preferimos ser governados por homens experimentados, de caracter firme, que sacrificão seus proprios interesses aos interesses da Nação, que não ambicionárão o poder pelo poder, mas sim para salvar o paiz de uma crise imminente, aceitamos com jubilo a inversão da politica que se effectuou pela ascensão do Gabinete de 16 de Julho, beijamos as Augustas Mãos do nosso Monarcha, por ternos affastado do precipicio, a que nos iamos aproximando, e pressurosos correremos ás urnas, para ahi manifestarmos com provas inequivocas, que a verdadeira expressão do povo é o partido, que sabe **MANTER A DIGNIDADE DA COROA E RESPEITAR TODOS OS ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO.**

*Um do povo.*



# A CÔRTE DO LEÃO

## CAPITULO I

NO QUAL SE DÁ UMA IDÉA SUMMARIA DA MONARCHIA LEÓNINA E DO SOBERANO QUE ENTÃO OCCUPAVA O THRONO DOS QUADRUPEDES.

No tempo em que o mundo virou ás avessas, reinava na terra das pacovas Sua Magestade Leão *unico*. Ficou assim conhecido na historia não porque outros de igual nome não existissem, mas porque nenhum, nem antes, nem depois, foi para se comparar com elle na sciencia do governar.

Era um grande monarcha jubado; na sua qualidade de leão, contão que fizera com a nação dos quadrupedes um pacto social, do qual vem a designação de *leonino* dada posteriormente á certos contratos. Entretanto os subditos não parecião desgostosos com o soberano; ao contrario para lhe evitarem a fadiga da caça vinhão elles espontaneamente se offerecer ao real dente de S. Magestade crinita; e até disputavão a honra subida de serem admittidos ao augusto esôphago.

Bem sabião elles a que ficavão reduzidos; mas nisso mesmo estava a sua gloria e timbre. A magestade de um grande rei brilha em tudo que d'ella emana; sobretudo no que sahe tão do intimo da mesma. O factó é que no imperio das pacovas encontravão-se tulhas e tulhas de felizes animaes, já passados pela real metempsicose.

El-rei consumia o tempo em inspecção o fabrico das armadilhas e outras invenções com que a nação dos quadrupedes civilizados fãzia a guerra aos pumas, e jaguars, bandos de quadrupedes selvagens que extremavão com o paiz das pacovas. Fóra d'isto, não se importava absolutamente com o governo dos subditos; de modo que alguns descontentes (até no céo os ha) murmuravão do capricho. Pensavão elles que para tal mister valia mais terem como rei um castor, animal industrioso e nascido para mestre de obra; do que um leão, á quem a natureza dotára de garras e juba.

Sua Magestade leonina era muito aferrado ás etiquetas e tradições palacianas. Conservava os usos e costumes de seus antepassados, não obstante a diversidade dos tempos. Nas grandes solemnidades apparecia com umas fraudulagens já muito mofadas, que lhe davão ares de algum perú anti-diluviano. Os animaes sisudos soffrião vendo seu monarcha

enfaixado naquellas plumagens; porém a ralé dos camondongos embacava de gosto.

Uma cousa espeecialmente não dispensava el-rei leão; era o programma. Tinha a paixão dos programmas, redigia-os elle proprio; distribuia as diversas figuras da proeissão, discutia em conselho as precedencias. Tanta importancia ligava á essa attribuição magestática, que uma vez a sorte da monarchia dependeu d'esta magna questão; «Se a eorporação dos lagartos devia eeder o passo á raça caseuda dos tátús.» Estes allegavão o seu genio ordeiro de animaes habituados á *viver na toca*; mas aquelles fizeram valer sua *reptibilidade*, ou talento progressista, e triumpharão.

## CAPITULO II

### QUE TRAZ A NOTICIA DO GRANDE BEIJA-GARRA QUE HOUE NA CÔRTE PACOVIANA

Acertou um dia de vir á terra das pacovas, certo falcão, príncipe da dynastia outr'ora reinante sobre a grande nação das aves.

Contão que o povo aligero, aborreeido com a earapuea de algodão, que a velha aguia usava para não se indefluxar; assentou de aeelamar um milhafre. Apearão do ninho, no cimo do rochedo a aguia real, que vio-se obrigada a busear refugio na ilha dos maçarieos.

O joven falcão fora pois edueado na escola da adversidade. Soffrego de ver mundo, eomo o pombo de Lafontaine, para adquirir o traquejo da vida, veio dar ao reino do leão.

Sua Magestade jubada desejando mostrar á seu real primo e hospede a grandeza da cõrte leonina, ordenou logo um solemne beija-garra. No dia aprazado reunio-se toda a aristoeracia paeoviana; el-rei leão tomou lugar no throno; o príncipe ficou-lhe á esquerda.

Aberto o eortejo, avançou primeiro uma famosa e matreira Raposa, já bem entrada em annos; as eãas lhe cobrião todo o eorpo desde a eabeça até a cauda. Tinha o mais venerando aspeeto vulpino que se pode imaginar. Chegou arrastando os pés; tres vezes badalou a respeitavel cabeça; e lambeu fagueiramente a regia pata.

Não escaparão á perspieacia do serenissimo faleão duaseircumstanCIAS. A veneranda Raposa em de vez varrer o chão com a eauda como é eostume dos quadrupedes que lambem, ao contrario retoreia o rabiho. E não só isso; quando ella acabou de lamber a pata do leão, o príncipe havia de irar que estavam roidas as excelsas garras de Sua Magestade.

Nas aneas da respeitavel anciã avançavão dois animaes famosos no paiz da paeovas. O mais proximo era a illustre Cotia. Com a graça pe-

culiar á sua raça, ella caminhava guinando com as nadezas e fazendo um remexido elegante dos quadris. O outro era um soberbo guaribão dos mais barbudos e desempenados que pode haver; boa estampa; barba opulenta; e sobretudo o desprante que é innato na raça das guaribas.

Estes dois bichos passavão por filhos adoptivos da egregia Raposa; a Excellentissima Cotia, era o morgado e o Excellentissimo Guariba o caçula. Enquanto elles se fazião pequenos para caberem debaixo da veneranda cauda materna, direi o que ia pelo throno.

O augusto leão, dirigira a palavra ao serenissimo falcão mostrando-lhe a matreira que retirava-se:

— Real primo, vedes esta veneranda Raposa? E' meu grão vizir perpetuo. A's vezes quando os meus povos começam a impacientar-se de o aturar, finjo que o demitto; mas elle continúa a trabalhar com a mão da Cotia até que o reintegró. E' um bicho precioso, á quem tenho na mais alta conta.

— Assim deve ser, augusto primo. Um servidor fiel e dedicado é bem raro, sobretudo em raposas.

— Não me comprehendestes, real falcão; a velha Raposa não desmentio sua casta; é uma refinadissima velhaca. Arteira como nunca houve!

— Ah!...

— Cinzou meu avô, enganou meu pai, trapaceia comigo á cada instante. Ao proprio tempo que á ninguem poupa, ella conseguiu lograr; dizem que anda rastejando pelos oitenta; mas sem duvida surripio uns trinta janeiros ao velho Saturno; e pintou os cabellos para não darem pela cousa.

— Grande é meu assombro, jubado senhor!

— Porque então, áquilino principe?

— Pois Vossa Magestade dispensa de preferencia o seu real agrado á um bicho de tal natureza?

O leão deu uma risadinha:

— Deste já conheço as manhas!

Antes que o falcão lhe retorquisse, o rei dos animaes chimpou-lhe de sopetão esta pergunta:

— Porque o grande Jupiter deu tamanha cauda ao tamanduá que nenhuma ficou para a cotia?

Apezar de instruido, o descendente das aguias embatucou diante d'esta pergunta de algibeira, e o leão gostou de mostrar sua profunda e recondita erudicção.

— *Felix qui potest rerum cognoscere causas!* disse elle citando um poeta de dois pés.

### CAPITULO III

#### QUE DÁ UMA BREVE NOÇÃO DO SYSTEMA DE GOVERNO ADOPTADO NO PAIZ DAS PACOVAS.

A esse tempo, a excellentissima Cotia, com passo de miudinho, e dando de hupa, acercou-se do throno; lambeu a regia pata e foi succu-dindo o coto do rabinho postar-se junto da serenissima Raposa.

— Que posição tem na côrte de V. Magestade cabelluda, este bicho tão ardego? perguntou o principe.

— E' o substituto da raposa, que o adoptou por filho. Onde o vê, alteza, tem espantosa habilidade para governar os animaes. A principio quando aprazia á minha real pessoa fazer qualquer cousa, como por exemplo uma caçada para banquetear a côrte, os meus subditos agastavão-se comigo e lá resmungavão entre as folhas do matto. A cotia porém, inventou um meio engenhoso de acabar com esta quizilia; é ella quem passa por fazer tudo, não fazendo nada. D'este modo os animaes zangão-se contra o bicho roedor sómente; se não lhe tosão o pello é porque elle tem o cuidado de esconder-se atraz de mim.

— Mas, jubado senhor, por este systema V. M. leonina fica-se parecendo com aquelle rei que o grande Jupiter primeiro deu á nação grasnadora das rans.

— Pois ahí está o segredo da arte de governar; parecer o que não é. Quereis ver?

El-rei fez um signal imperceptivel; mas não escapou á vigilante Cotia, que tomando posição diante do throno, poz-se logo em attitude de espirrar.

Alguns animaes ouvindo o pavoroso estrepito, pensarão lá comsigo que aquillo era espirro de leão, e não de cotia; porém não se animarão a fazer a menor reflexão; sobretudo quando a Excellentissima Cotia tomando a palavra fallou nestes termos:

— Illustres animaes pulantes, andantes e rastejantes! O espirro que acabaes de ouvir, fui eu que o espirrei pela regia venta do nosso amado leão. Este espirro era necessário ao bom governo d'este paiz das pacovas; e eu como vizir faço questão de gabinete de sua approvação.

Emquanto ella fallava os animaes vião com espanto que a munheca da Cotia creara garras; erão as do leão, aparadas pela matreira da Raposa, que as emprestara ao filho morgado. A serenissima durante toda a scena anterior puzera uma pata á guisa de trombeta no ouvido para melho.

Os subditos á vista das garras approvarão o espirro dado em nome do soberano pelo segundo vizir; e portanto cada um esfregou a sua

venta no chão em signal de acatamento á magestade. Bem vontade teve o leão de rir vendo toda a cõrté de venta suja; mas guardou-se para o fazer quando estivesse com os seus predilectos rafeiros.

Restabelecido o silencio, foi a vez do Excellentissimo Guaribão lamber a regia pata, o que fez com a gravidade propria desta raça de monos pretos.

Ao afastar-se o barbudo mono, disse o leão para o joven falcão :

— Isto é um bachá.

— De tres caudas, real senhor ?

— Se com uma só já elle anda tão atrapalho ! Não sei porque o meu grão visir Raposa engraçou tanto com este bicho, que o chama *seu querido caçula*. Nenhum prestimo tinha; mas como é animal cheio de requebros e tregeitos destinamos fazer d'elle um macaco de realejo para divertir os animaes de outros paizes, quando vierem á nossa real cõrte. Já faz suas mesuras em regrá, dansa com certa graça; mas coitado não sabe o que faça da cauda !...

— Porque não lh'a manda aparar V. Magestade ?

— Nada ! Na minha qualidade de leão constitucional, alteza, não devo ter a minima ingerencia nos negocios animalescos.

Nessa occasião ouviu-se um rumor pela cõrte; era uma commissão composta de caetetus que vinha da parte dos animaes felicitar a S. Magestade El-rei leão por ter espirrado.

O relator exprimiu-se nestes termos :

— « Senhor.

E' sempre um motivo de grande jubilo para a nação dos quadrupedes o sublime espirro de V. Leonidade. Por actos como este de incomparavel sabedoria um leão magnanimo escreve seu nome na historia; a posteridade lembrará o nome glorioso de V. Leonidade entre os mais celebrados heroes espirrantes. »

« A nação dos quadrupedes ao ouvir o grato som do augusto nariz de V. Leonidade, prostrou-se de ventas na lama; e ainda cheia de poeira e com o focinho esborrachado, nos envia á V. Leonidade para em seu nome lamber a regia pata e cheirar o chão honrado com o excelso espirro.

S. Leonidade dignou-se responder :

— Dizei aos meus fieis vassallos que muito penhorão meu coração leonino as expressões de seu amor e fidelidade.

Nisto a excellentissima Cotia, arisca e arripiada, fuzilou por diante do throno e escondeu-se nas ancas do leão. Sabido o caso; erão os que a tinham ganhado e de certo a rostião se não fosse tão ligeira.

— Que temeridade é esta bichanos ? exclamou irado o leão.

Fallou o orador dos opposicionistas que era um grande gato preto, descendente ainda do celebre Robilhardo ;

— Senhor, saiba Vossa Real Leonidade que estamos cançados de aturar esta ardega cotia. Acatamos devidamente o espirro do nariz inviolavel e sagrado do nosso soberano; mas este animalejõ roedor abusa espirrando de mais em nome de V. Leonidade. Nós os gatos temos o focinho aceado e não podemos a cada instante com sacrificio de nossos direitos e da nossa dignidade nasal estar a focinbar no chão como porcos. V. Magestade deve lembrar-se que embora leão, pertence ao genero *felis*, como nós os gatos; e que portanto em face da constituição que juramos não é mais do que o primeiro dos gatos, na qualidade de legitimo representante da raça felina.

O leão que ouvira com semblante prazenteiro a representação, respondeu:

— Eu examinarei!

Voltarão os gatos e os caetetus, todos satisfeitos; e S. Magestade disse ao falcão sorrindo:

— Vedes, alteza, a finura do systema?

Depois rugitou entre dentes:

— Estes gatos são decididamente revolucionarios. Tento com elles

#### CAPITULO IV

##### MOSTRA-SE A PROFUNDA PHILOSOPHIA, DE EL-REI LEÃO, O MAIS CONSUMADO ESTADISTA DO SEU TEMPO

Quando o silencio se restabeleceu e os grandes da nação quadrupedante fizerão de novo parede em face do throno, avançou gravemente o illustre Lobo, procedente de avita e remotissima nobreza.

Uma biographia, publicada ultimamente por certo ratasana, grande archeologo, fazia remontar a linhagem do abalisado animal á famosa Loba, que servira de ama á Romulo, fundador da cidade eterna. Affiançava o biographo que um garfo d'aquella progenie illustre, era o tronco da familia lupina do paiz das pacovas.

O illustre fidalgo apezar de suas glorias e façanhas, achava-se em deploravel estado. Cobria-lhe todo o corpo uma gafeira terrivel; de coçar-se ja se tinha o misero cervical esfolado a si mesmo com as unhas. Algumas ovelhas, que ainda conservavão na pelle o signal de suas garras, enxergavão naquillo um castigo do céo.

Como quer que fosse, estava o tihoso do Lobo coberto de uma grande quantidade de immundices; pulgas, piolhos, carrapatos e até persevejos. Tudo isto vivia do sangue que lhe chupava.

Não o . . . . . lo-se do throno com um semblante mui prazenteiro e fazendo tres mesuras palacianas, beijou a garra do Leão, que dignou-se acolhel-o com um sorriso magnanimo. O illustre animal curvou mais um palmo de lombo; e a bicharia começou



a lhe pular na pelle de contente, naturalmente por causa do cheiro de carniça que ha sempre junto do throno de um Leão, por mais sobrio que elle seja.

— Como estaes, Lobo ? perguntou o soberano em tom affavel.

— Como aprouver á V. Leonidade : respondeu o illustre carniceiro com o mais fino taço cortesão.

— A mim apraz que um tão prestante amigo passe sempre bem.

— Então, pois que assim é do real agrado de V. Leonidade ; estou bom, senhor.

O Leão dispensou outro sorriso com este leal servidor.

Apezar de ter chegado poucos dias antes á côrte, ja eu sabia que entre o Leão e o Lobo havia rixa velha. Disserão-me que D. Lobo era adversario declarado do governo leonino, ou monarchico ; elle desejava de coração o lobismo ou a forma republicana, na qual os Lobos tem tanto direito como o Leão, de devorar as ovelhas e outros animaes herbivoros.

Estremeci pois ao aproximar-se do throno o republicano, julgando que era chegado o instante da briga feia : mas fiquei pasmado quando tudo se desfez em sorrisos e mesuras.

Ao retirar-se D. Lobo disse o serenissimo falcão ao seu augusto primo :

— Que animal tão lasarento, real senhor !

— Onde o vedes, principe, ja foi um animal notavel pelo asseio. Andava sempre nédio e lúsidio. Nesse tempo o chamavão exagerado, porque de vez em quando arreganhava o dente ; e não havia bixo immundo que elle não esmagasse com a pata.

— E porque mudou elle de systema ?

— Conheceu que d'aquelle modo vivia isolado e não ganhava fama. Então fez-se chefe da maioria.

— Desculpe V. Magestade minha ignorancia. Não sei o que é maioria !

— Estaes vendo aquella multidão de pulgas, persevejos e carrapatos na pelle do Lobo ? Pois aquillo chama-se maioria ; e o animal que a sustenta é seu chefe !

— Para que serve esta praga, senhor ?

— Ora ! Para cobrir de lazeira os animaes.

— Bem vejo. Mas que lucro tirão ellees d'isso, é que não posso atinar.

— Ainda estaes muito moço, real falcão. Ignoraes quanto pode a vaidade entre os quadrupdes !

— Como, senhor, a vaidade ?

— Sim, a vaidade. Para se distinguirem dos seus semelhantes, não duvidão até cobrir-se de lepra.

— E V. Magestade não trata de corrigil-os desse vicio?

— Eu, alteza, eu Leão constitucional, contrariar a opinião animalesca! Para clamarem logo contra o governo pessoal! Jurei observar a carta que estabelece o governo dos animaes pelos animaes. Elles assim o querem; apresso-me em fazer-lhes a vontade. Creei duas ordens honorificas; a dos *sujos* e a dos *lasarentos*; esta mais nobre do que a outra. Meus vizires não tem mãos a medir com os requerimentos dos que desejão ser condecorados.

— Estou pasmado, augusto leão!

— Não ha dia em que não se ouça por estes mattos os uivos de algum quadrupede, raivoso por não lhe ter o meu governo pegado ainda a illustre gafeira.

O virtuoso falcão ficara abysmado:

— Recordo-me, senhor, que na côrte do Leão, descripta pelo grande Lafontaine, os animaes quixavão-se da peste que os atacara. Na vossa ao avesso creio que elles se lastimão por não apparecer uma epidemia que os contamine de repente, e os cubra á todos de lepra.

O interessante dialogo dos dois principes foi interrompido pela entrada solemne da illustre Lebre, grande marechal dos exercitos pacovianos. S. Orelhença tinha um aspecto magnifico debaixo das insignias marciaes. A immensa catana, ainda mais comprida que as orelhas do guerreiro, batia-lhe na retaguarda.

O falcão avistando o personagem soltou uma gargalhada:—

— Ora senhor, V. M. está zombando!

— Porque, alteza?

— Pois não! Escolhe para general uma lebre, de todos os quadrupedes o mais antiguerreiro e...

— E medroso?

— Sem duvida.

— Real falcão, se todos os animaes fossem aquillo para que nascerão estava o mundo perdido. Não havia necessidade de governo, e portanto nós aguias e leões não teriamos que fazer.

— V. Magestade é um leão sabio e philosopho! respondeu o falcão.







